



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE MARÇO DE 2021

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02  
AO CONTRATO Nº 2.02.004/2019**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.02.004/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA CONTÁBIL E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – QUE REGISTRE E CONTROLE DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA(PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO E QUE ESTEJA ATUALIZADA COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF E DEMAIS DITAMES LEGAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATO **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARCOS HELDER NUNES VIEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE MARÇO DE 2021.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 123/21**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 8.676/2021;

**RESOLVE**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **IVONE AGRA BRANDÃO, mat. 5222**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, a partir do dia 05 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2021.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 2.03.012/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**CONTRATADA:** AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA E QUARTA DO CONTRATO Nº 2.03.012/2021:**

**ONDE SE LÊ:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

**LEIA-SE:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

**ONDE SE LÊ:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E ENCERRAMENTO EM 04 DE MARÇO DE 2021, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº. 8.666/1993.

**LEIA-SE:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E ENCERRAMENTO EM 04 DE MARÇO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº. 8.666/1993.

Campina Grande, 24 de março de 2021

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 2.03.019/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**CONTRATADA:** PARAIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 2.03.019/2021:**

**ONDE SE LÊ:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

**LEIA-SE:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

Campina Grande, 24 de março de 2021

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 2.03.020/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO – ME

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 2.03.020/2021:**

**ONDE SE LÊ:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

**LEIA-SE:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

Campina Grande, 24 de março de 2021

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 2.03.021/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**CONTRATADA:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA AUTOMÁTICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 2.03.021/2021:**

**ONDE SE LÊ:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA AUTOMÁTICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

**LEIA-SE:** “CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA AUTOMÁTICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”.

Campina Grande, 24 de março de 2021

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.011/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E IMPRENSA NACIONAL. **OBJETO:** O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, COMBINADO COM A PORTARIA IN/SG/PR Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E MARLEI VITORINO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2021.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.015/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CS BRASIL FROTAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 88.441,92 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 19 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2021.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário De Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****2.05.003/2021/SEMAS/PMCG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.041/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.003/2021** celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 004/2021 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº

098/2020, promovido pela secretaria de administração, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS)**, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2114/04.122.2001.2128. **Fonte de Recursos:**1001/1311. **Elemento de Despesa:** 3390.39. **VIGÊNCIA:** Até 15 de março de 2022. **VALOR POR EMPRESA:** R\$ 156.000,00 (Cento cinquenta e seis mil reais), em favor do fornecedor: **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LOCAÇÕES DE ÔNIBUS - ME**, CNPJ nº 17.525.366/0001-87, Endereço: Rua Venezuela, 149 - Tambor, Campina Grande – PB/ R\$ 156.000,00 (Cento cinquenta e seis mil reais).

Campina Grande, 15 de março de 2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº****2.05.005/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.032/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA - ME – CNPJ: 11.839.655/0001-74** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 16.820,00** (Dezesseis mil oitocentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: **Funcional Programática: 08.243.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001/1311**.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº****2.05.033/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.033/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 03.092.570/0001-47** para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93,

alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2114/08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2119/ 08.244.1017.2121/ 08.244.1018.2123/ 08.243. 1029.2126/ 08.244. 1018. 2127/ 04.122.2001.2128** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **1001/1311**.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº**  
**2.05.034/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.034/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: , para Implantação E Suporte De Sistemas Informatizados De Folha de Pagamento Para Utilização Na Secretaria Municipal De Assistência Social – até 31 de dezembro de 2021, em razão da empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ: 07.553.129/0001-76, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** (Ações FMAS). Elemento da Despesa: **3390.40**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 19 de março de 2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº**  
**2.05.035/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.035/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: para **LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – até 31 de dezembro de 2021, em razão da empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ: 07.553.129/0001-76, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** (Ações FMAS). Elemento da Despesa: **3390.40**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 19 de março de 2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº**  
**2.05.036/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.036/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – até 31 de dezembro de 2021, em razão da empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ: 07.553.129/0001-76, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2131** (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: **3390.40**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 19 de março de 2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.037/2021/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.037/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA **LOCAÇÕES DE ÔNIBUS - ME. OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS). **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.003/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2114/ 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001/1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.000,00 (CENTO CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.038/2021/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.038/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.032/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2118 (AÇÕES DOS CREA E PETI)/ 08.244.1018.2123 (AÇÕES DOS CRAS)/ 08.244.1018.2117 (AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO)/ 04.122.2001.2128 (AÇÕES DO FMAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 1001/1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.820,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal De Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.039/2021/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.039/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.033/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2114/ 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2119/ 08.244.1017.2121/ 08.244.1018.2123/ 08.243.1029.2126/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 1001/1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E andré gonçalves cantalice. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal De Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.040/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.040/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados de folha de pagamento para utilização na Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.034/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.40. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS e MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR COSME QUEIROGA CAMBOIM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.041/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.041/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.035/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.40. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS e MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR COSME QUEIROGA CAMBOIM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.042/2021/CSL/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** Termo DE CONTRATO Nº 2.05.042/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.036/2021/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2131 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.40. **FONTE DE RECURSOS:** 1001, **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS e MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, neste ato representado por seu procurador cosme queiroga camboim. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2021.

**JOELMA MARTINS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO**  
**CONTRATO Nº 2.06.001/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**CONTRATADA:** ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) EM RECARGA DE BOTIJOES DE 13KG E 45KG DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ONDE SE LÊ:** “A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO PRESENTE CONTRATO É A SEGUINTE:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 1015 2030  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.30  
**FONTE DE RECURSO:** 1111”;

**LEIA-SE:** “A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO PRESENTE CONTRATO É A SEGUINTE:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 1015 2030  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3390.30 / 4490.52  
**FONTE DE RECURSO:** 1111”.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário De Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.06.055/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2.06.055/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Gráfica e Editora Jotta LTDA - ME, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.06.055/2018 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.06.055/2018, ficará prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir da data do seu término. **LICITAÇÃO:** CONTRATO nº 2.06.055/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.019/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e a Empresa Gráfica e Editora Jotta LTDA - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.062/2020**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.062/2018, cujo objeto é a locação dos imóveis localizados na Rua Paulino Raposo, nº 71 e nº 347, Bairro São José – Centro – Campina Grande – Paraíba, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Fundação Edvaldo do Ó, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULAS TERCEIRA do CONTRATO Nº 2.06.062/2020 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 2.06.062/2020, ficará prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data do seu término. **LICITAÇÃO:** Contrato

nº 2.06.020/2019 da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 016/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Fundação Edvaldo do Ó, **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 017/2021/PMCG/SMS-GS**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de Dezembro de 1990, e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público (nº. 8666/1993).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores: **THAÍSE LICARIÃO NOGUEIRA**, representante da Auditoria em Saúde, **ROSEMEIRE DA SILVA VIEIRA**, representante da Diretoria de Planejamento e Regulação, **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO**, representante da Assessoria Jurídica, **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO**, representante dos servidores dos Serviços Próprios da Rede de Atenção em Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como *Membros Titulares*, e **JOSUÉ SOUZA MARTINS**, na condição *Membro Suplente*, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** nos processos de CHAMAMENTO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Especial de Seleção:

**I** – Receber os documentos e programas de trabalho previstos no Edital de Chamamento Público;

**II** – Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

**III** – Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

**IV** – Dirlimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

**V** – Encaminhar o resultado do Chamamento Público à Comissão Permanente de Licitação para dar seguimento às providências de contratação.

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

**Art. 3º.** O prazo de validade da presente Portaria será pelo período de 01 ano a contar da data de assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 04 de janeiro de 2021.

  
**FILIFE ARAÚJO REUL**  
 Secretário Municipal de Saúde

**77ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
 PROFISSIONAIS MÉDICOS  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2021.

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ANA MARIA DA SILVA ANSELMO	037.954.694-90
2	ARTHUR RIBEIRO PEREIRO	076.968.654-04
3	BRUNO BARBOSA DE MELO	022.379.794-48
4	DANIELE ANDRADE MOTA	113.215.994-63
5	DARLAN GOMES NOBREGA	070.346.514-77
6	DAYSY MAIA DINIZ	014.395.244-75
7	EUGENIO HENRIQUE VILELA SILVA	057.829.655-17
8	FELIPE NOBRE AREA LIMA	085.656.349-81
9	FELIZARDO CORDEIRO NETO	076.704.304-94
10	HERMANO BARBOSA DE LIMA	839.303.614-34
11	JESSICA SHARDELA ALMEIDA ALVES	057.716.544-50
12	JOÃO PAULO VITORINO ESMERALDO	016.744.813-73
13	JOSÉ MARIA CANDIDO COSTA	219.696.554-53
14	MELANIA MARIA RAMOS DE AMORIM	569.821.784-04
15	MIRANDA DE ALMEIDA MAIA	203.796.094-87
16	PEDRO HENRIQUE CALUETE DOS SANTOS	085.478.544-28

17	VANDENBERG CARNEIRO MENDES	081.532.624-49
18	VANIELY KALINY PINHEIRO DE QUEIROZ	072.235.814-84
19	VILAUBA MARIA SOUTO DE FIGUEIREDO	078.658.994-91

EMPRESAS		
	PROFISSIONAL	CNPJ
1	APBC CLINICA E SERVIÇOS LTDA	40.771.468/0001-02
2	CAMILLA MARIANA ALBUQUERQUE GALDINO EIRELI	34.957.850/0001-02
3	CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LTDA	23.474.151/0001-87
4	CLIMED GESTAO DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	40.797.247/0001-03
5	CLINICA MEDICA DRA. MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS IEIRELI – EPP	21.516.473/0001-16
6	ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI	38.328.195/0001-76
7	ESPAÇO FISIO E FILATES CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	13.866.093/0001-83
8	KM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	40.728.833/0001-98
9	LEANDRO ALVES CARVALHO PINTO EIRELI	29.102.360/0001-86
10	MEDLIFE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	34.235.803/0001-47
11	VIGOR GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	37.735.147/0001-30

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
 Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.862/2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº.

029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.301.712/0001-64, com o valor global de R\$ 1.578,87 (Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos reais); **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.004.901/0001-26 com o valor global de R\$ 11.672,95 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA & I.T. DE A. MAIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.667.433/0001-35 com o valor global de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais);. O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 23.195,82 (vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.862/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Março de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.822/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM APLICAÇÃO DE VIDROS E PELÍCULAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E FERRAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **MULT SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.145.255/0001-08, com o valor global de R\$ 205.798,00 (Duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais); **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.485.988/0001-12 com o valor global de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais); O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 296.398,00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP)

n.º.16.822/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Março de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.698/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB no período de 12 meses. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.627.008/0001-70, com o valor global de R\$ 88.450,82 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); **MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.940.329/0001-19 com o valor global de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44 com o valor global de R\$ 132.546,30 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40 com o valor global de R\$ 91.850,75 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.974.702/0001-88 - com o valor global de R\$ 13.845,905 treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e novecentos e cinco centavos); **ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.798/0001-45 com o valor global de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais); **MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.029.006/0001-78 com o valor global de R\$ 536.445,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.109.547/0001-02 - com o valor global de R\$ 34.446,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90 - com o valor global de R\$ 149.406,51 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos); **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.782.385/0001-40 com o valor global de R\$ 106.783,69 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.369/0001-96 com o valor global de R\$ 14.895,20 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.441.051/0002-81 com o valor global de R\$ 64.863,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e



cinquenta centavos); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 com o valor global de R\$ 2.770.016,96 (dois milhões, setecentos e setenta mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos); **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.892.706/0001-08 com o valor global de R\$ 219.731,21 (duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos); **STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.139.078/0001-24 com o valor global de R\$ 506.189,44 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **RAPHAEL GONCALVES NICESIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.654.814/0001-82 com o valor global de R\$ 1.704,00 (Hum mil, setecentos e quatro reais); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 - com o valor global de R\$ 304.119,44 (trezentos e quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); **MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.993.232/0001-93 com o valor global de R\$ 70.581,50 (setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.043.834/0001-66 com o valor global de R\$ 4.681,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais); **LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.408.508/0002-96 com o valor global de R\$ 62.168,25 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.708.161/0001-20 com o valor global de R\$ 77.170,00 (setenta e sete mil, cento e setenta reais); **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.396.122/0001-60 com o valor global de R\$ 34.942,25 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.770.905/0001-98 com o valor global de R\$ 30.096,20 (trinta mil, noventa e seis reais e vinte centavos), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 5.718.335,53 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinhentos e vinte e três centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.698/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de Março de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.091/2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N.º. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei N.º. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado

à **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: PEDRO I, ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **CLINUTRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.149.182/0001-55 com o valor global de R\$ 986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.091/2021 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Março de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.084/2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N.º. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei N.º. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.008.682/0001-52, com o valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.731.550/0001-02 com o valor global de R\$ 727.440,00 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); **CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.666.364/0001-66 com o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais); **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.400.787/0001-07, com o valor global de R\$ 1.751.900,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil e novecentos reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 3.347.840,00 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º.16.084/2021 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de Março de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.862/2020 PROCESSO Nº  
16.862/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.301.712/0001-64, 1º lugar dos Item: 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.578,87 (Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos reais). **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.004.901/0001-26 1º lugar dos Item: 01, 03, 05, perfazendo o valor total de R\$ 11.672,95 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA & I.T. DE A. MAIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.667.433/0001-35, 1º lugar dos Item: 04, 06 perfazendo o valor total de R\$ 9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.822/2020 PROCESSO Nº  
16.822/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COM APLICAÇÃO DE VIDROS E PELÍCULAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E FERRAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. **MULT SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.145.255/0001-08, 1º lugar dos Item: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, perfazendo o valor total de R\$ 205.798,00 (Duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais). **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.485.988/0001-12, 1º lugar dos Item: 04, 08, 19, 20, perfazendo o valor total de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.698/2020 PROCESSO Nº  
16.698/2020**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar

para atender as demandas dos hospitais, unidades de saúde (ubsf's), hospitais, cap's, sae, cer, judicial cerest, cerast e zoonoses do município de campina grande/pb no período de 12 meses., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. **CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.627.008/0001-70 - 1º lugar dos Itens: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, perfazendo o valor total de R\$ 88.450,82 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). **MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.940.329/0001-19, - 1º lugar dos Itens: 74, 75, 76, perfazendo o valor total de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44, - 1º lugar dos Itens: 18, 19, perfazendo o valor total de R\$ 132.546,30 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40, - 1º lugar dos Itens: 33, 43, perfazendo o valor total de R\$ 91.850,75 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.798/0001-45, - 1º lugar dos Itens: 71, perfazendo o valor total de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). **MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.029.006/0001-78, - 1º lugar dos Itens: 69, perfazendo o valor total de R\$ 536.445,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.109.547/0001-02, - 1º lugar dos Itens: 97, 98, 99,, perfazendo o valor total de R\$ 34.446,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90, - 1º lugar dos Itens: 1, 3, 13, 14, 49, 73, 80, 103, perfazendo o valor total de R\$ 149.406,51 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos). **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.782.385/0001-40, - 1º lugar dos Itens: 2, 23, 53, 54, 65, 108, 115, perfazendo o valor total de R\$ 106.783,69 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.369/0001-96, - 1º lugar dos Itens: 4, perfazendo o valor total de R\$ 14.895,20 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.441.051/0002-81, - 1º lugar dos Itens: 104, perfazendo o valor total de R\$ 64.863,50 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, - 1º lugar dos Itens: 20, 22, 35, 36, 37, 38, 50, 51, 52, 70, 72, 100, 109, 111, 112, 113, perfazendo o valor total de R\$ 2.770.016,96 (dois milhões, setecentos e setenta mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos). **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.892.706/0001-08, - 1º lugar dos Itens: 6, 11, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 44, 60, 61, 77, 78, 79, perfazendo o valor total de R\$ 219.731,21 (duzentos e dezenove mil, setecentos e

trinta e um reais e vinte e um centavos). **STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.139.078/0001-24, - 1º lugar dos Itens: 42, 57, 59, 106, perfazendo o valor total de R\$ 506.189,44 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **RAPHAEL GONCALVES NICESIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.654.814/0001-82, - 1º lugar dos Itens: 34, , perfazendo o valor total de R\$ 1.704,00 (Hum mil, setecentos e quatro reais). **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57, - 1º lugar dos Itens: 5, 7, 8, 9, 10, 17, 21, 31, 39, 40, 41, 62, 63, 64, 68, 105, 110, 114, 116, , perfazendo o valor total de R\$ 304.119,44 (trezentos e quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.993.232/0001-93, - 1º lugar dos Itens: 58, 101, 102 perfazendo o valor total de R\$ 70.581,50 (setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.043.834/0001-66, - 1º lugar dos Itens: 55 perfazendo o valor total de R\$ 4.681,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais). **LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.408.508/0002-96, - 1º lugar dos Itens: 28, 29, perfazendo o valor total de R\$ 62.168,25 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.708.161/0001-20 - 1º lugar dos Itens: 66, 67, perfazendo o valor total de R\$ 77.170,00 (setenta e sete mil, cento e setenta reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº0027/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.091/2021 PROCESSO Nº**  
**16.091/2021**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: PEDRO I, ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES**, de acordo com a especificação **NO ANEXO III**, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. **CLINUTRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.149.182/0001-55, 1º lugar do Item: 1,2,3,4 perfazendo o valor total de R\$ 986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais)

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.084/2021 PROCESSO Nº**  
**16.084/2021**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E**

**INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com a especificação **NO ANEXO III**, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.008.682/0001-52-, 1º lugar dos Item: 02, perfazendo o valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.731.550/0001-02 1º lugar dos Item: 04, perfazendo o valor total de R\$ 727.440,00 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.666.364/0001-66 1º lugar dos Item: 06 perfazendo o valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.400.787/0001-07 1º lugar dos Itens: 01, 03, 05 perfazendo o valor total de R\$ 1.751.900,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**  
**E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO**  
**CONTRATO Nº 2.14.003/2021**

**INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS RL-1C E RM-1C, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 2.14.003/2021 FICA ACRESCIDO EM R\$ 34.736,83 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2021.**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA



**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2020

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>3.329,09</b>	<b>3.232,14</b>
<b>Ordinária</b>		<b>3.329,09</b>	<b>3.232,14</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>3.125.777,17</b>	<b>2.511.115,73</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.125.777,17	2.511.115,73
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>335.775,05</b>	<b>357.687,77</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		335.775,05	357.687,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>108.580,09</b>	<b>111.560,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		108.580,09	111.560,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>3.573.461,40</b>	<b>2.983.596,04</b>



**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO FINANCEIRO**

Balancos Gerais - Exercício de 2020

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>2.481.762,43</b>	<b>2.533.750,94</b>
<b>Ordinária</b>		<b>2.481.762,43</b>	<b>2.533.750,94</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>679.007,56</b>	<b>341.265,01</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	871,76
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	37.567,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		679.007,56	302.825,91
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>412.691,41</b>	<b>108.580,09</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		412.691,41	108.580,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>3.573.461,40</b>	<b>2.983.596,04</b>



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balancos Gerais - Exercício de 2020

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Diretora Administrativa e Financeira	CRC-PB 4.395/O-7		LUIZ ALBERTO LEITE DIRETOR PRESIDENTE	



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS  
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>3.329,09</b>	<b>(71.670,91)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	2.127,54	(17.872,46)
1.3.1.0.02.1.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	10.000,00	10.000,00	1.320,00	(8.680,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	807,54	(9.192,46)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.201,55	(13.798,45)
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	10.000,00	10.000,00	1.201,55	(8.798,45)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.000,00)</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	65.000,00	65.000,00	0,00	(65.000,00)
7.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	(65.000,00)
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>3.329,09</b>	<b>(136.670,91)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>3.329,09</b>	<b>(136.670,91)</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>2.478.433,34</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.341.762,43</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>2.353.000,00</b>	<b>2.387.500,00</b>	<b>2.224.103,63</b>	<b>2.224.103,63</b>	<b>2.224.103,63</b>	<b>163.396,37</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.760.000,00	1.804.000,00	1.775.150,98	1.775.150,98	1.775.150,98	28.849,02
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.410.000,00	1.410.000,00	1.404.949,84	1.404.949,84	1.404.949,84	5.050,16
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	330.000,00	344.000,00	343.309,38	343.309,38	343.309,38	690,62
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	35.000,00	26.891,76	26.891,76	26.891,76	8.108,24
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	593.000,00	583.500,00	448.952,65	448.952,65	448.952,65	134.547,35
3.3.90.14 - Diárias - Civil	45.000,00	45.000,00	7.486,50	7.486,50	7.486,50	37.513,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	34.981,07	34.981,07	34.981,07	15.018,93
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	190.000,00	197.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	65.500,00	61.332,69	61.332,69	61.332,69	4.167,31
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00	143.000,00	109.205,63	109.205,63	109.205,63	33.794,37
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	50.000,00	50.000,00	43.910,16	43.910,16	43.910,16	6.089,84
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	2.000,00	36,60	36,60	36,60	1.963,40
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>317.000,00</b>	<b>282.500,00</b>	<b>257.658,80</b>	<b>257.658,80</b>	<b>257.658,80</b>	<b>24.841,20</b>
4.4.00.00 - Investimentos	67.000,00	26.500,00	6.784,90	6.784,90	6.784,90	19.715,10
4.4.90.51 - Obras e Instalações	50.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	15.000,00	6.784,90	6.784,90	6.784,90	8.215,10
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	250.000,00	256.000,00	250.873,90	250.873,90	250.873,90	5.126,10
4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	250.000,00	256.000,00	250.873,90	250.873,90	250.873,90	5.126,10
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>188.237,57</b>


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>188.237,57</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>188.237,57</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>188.237,57</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS  
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE




**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fontes de Recursos</b>		
1001 Recursos Ordinários	410.402,50	(236.941,33)
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>410.402,50</b>	<b>(236.941,33)</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Conta	Atributo S/F	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1.1.1.1.1.01.01	CAIXA	F 620,30	107.902,33
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 412.071,11	677,76
1.1.3.4.1.01.01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P 4.351,97	4.351,97
1.1.3.8.1.15.01	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	P 608.219,59	608.219,59
1.1.5.6.1.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	P 8.739,00	3.642,91
1.1.5.6.1.07.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P 0,00	1.874,04
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P 1.600,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P 38.686,10	38.686,10
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P 1.699,90	0,00
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P 5.143,00	4.663,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P 39.753,54	39.223,54
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P 145.567,74	143.092,74
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P 367.567,56	367.567,56
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P (162.535,36)	(151.006,26)
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F 1.738,32	1.737,73
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F 0,00	162.996,89
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F 0,00	154.416,85
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F 550,59	26.369,95
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P 172.030,78	235.950,51
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P 477.387,60	651.984,95
<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>412.691,41</b>	<b>108.580,09</b>
<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>2.288,91</b>	<b>345.521,42</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>410.402,50</b>	<b>(236.941,33)</b>
<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>1.058.793,04</b>	<b>1.060.315,19</b>
<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>649.418,38</b>	<b>887.935,46</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.10.0.0 - (83)3022-0800

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema CNPJ: 09.293.069/0001-25 Rua Silva Jardim, 174 Cep: 58407333 Jardim Tavares, Campina Grande-PB fone:

Página 1 de 2


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Conta	Atributo S/F	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Diretora Administrativa e Financeira	CRC-PB 4.395/O-7	LUIZ ALBERTO LEITE DIRETOR PRESIDENTE	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.10.0.0 - (83)3022-0800

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema CNPJ: 09.293.069/0001-25 Rua Silva Jardim, 174 Cep: 58407333 Jardim Tavares, Campina Grande-PB fone:

Página 2 de 2



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	412.691,41	108.580,09
Ativo Permanente	1.058.793,04	1.060.315,19
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.471.484,45</b>	<b>1.168.895,28</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.288,91	345.521,42
Passivo Permanente	649.418,38	887.935,46
<b>Total do Passivo</b>	<b>651.707,29</b>	<b>1.233.456,88</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>819.777,16</b>	<b>(64.561,60)</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.034.001,97	726.668,60
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	412.691,41	108.580,09
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	412.691,41	108.580,09
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	412.691,41	108.580,09
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	612.571,56	612.571,56
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	4.351,97	4.351,97
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	4.351,97	4.351,97
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	608.219,59	608.219,59
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	608.219,59	608.219,59
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	8.739,00	5.516,95
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	8.739,00	5.516,95
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	8.739,00	5.516,95
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.034.001,97</b>	<b>726.668,60</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	437.482,48	442.226,68
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	437.482,48	442.226,68
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	232.450,28	225.665,38
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	232.450,28	225.665,38
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	367.567,56	367.567,56
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	367.567,56	367.567,56
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(162.535,36)	(151.006,26)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(162.535,36)	(151.006,26)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(162.535,36)	(151.006,26)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>437.482,48</b>	<b>442.226,68</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.471.484,45</b>	<b>1.168.895,28</b>



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.288,91	345.521,42
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	2.288,91	345.521,42
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	2.288,91	345.521,42
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	2.288,91	345.521,42
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.288,91</b>	<b>345.521,42</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	649.418,38	887.935,46
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	172.030,78	235.950,51
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	172.030,78	235.950,51
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	172.030,78	235.950,51
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	477.387,60	651.984,95
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	477.387,60	651.984,95
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	477.387,60	651.984,95
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>649.418,38</b>	<b>887.935,46</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	819.777,16	(64.561,60)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	819.777,16	(64.561,60)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	819.777,16	(64.561,60)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(1.112.651,57)	(1.111.835,59)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.936.025,43)	(1.972.827,00)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	823.373,86	876.257,74
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(15.266,33)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	3.125.777,17	2.511.115,73
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	3.125.777,17	2.511.115,73
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(1.193.348,44)	(1.463.841,74)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(305.412,98)	(324.154,48)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(887.935,46)	(1.139.687,26)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>819.777,16</b>	<b>(64.561,60)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.471.484,45</b>	<b>1.168.895,28</b>



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

 Departamento de Contabilidade  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(64.561,60)</b>	<b>0,00</b>	<b>(64.561,60)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.338,76	0,00	884.338,76
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819.777,16</b>	<b>0,00</b>	<b>819.777,16</b>

 SAMARA NOBREGA DOS  
 SANTOS  
 Diretora Administrativa e  
 Financeira

 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 Contadora CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

 LUIZ ALBERTO LEITE  
 DIRETOR PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

 Departamento de Contabilidade  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.480,00</b>
4.3.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.320,00	1.480,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.320,00	1.480,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.320,00	1.480,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	1.320,00	1.480,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>807,54</b>	<b>141,14</b>
4.4.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	807,54	141,14
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	807,54	141,14
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	807,54	141,14
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	807,54	141,14
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.125.777,17</b>	<b>2.511.115,73</b>
4.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	3.125.777,17	2.511.115,73
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	3.125.777,17	2.511.115,73
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.125.777,17	2.511.115,73
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	3.125.777,17	2.511.115,73
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>262,52</b>
4.6.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	262,52
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	262,52
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	262,52
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.201,55</b>	<b>1.611,00</b>
4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.201,55	1.611,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.201,55	1.611,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.201,55	1.611,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.201,55	1.611,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>3.129.106,26</b>	<b>2.514.610,39</b>



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.775.150,98</b>	<b>1.769.256,71</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.775.150,98	1.769.256,71
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.431.841,60	1.424.368,38
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	26.891,76	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	26.891,76	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	1.404.949,84	1.424.368,38
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	1.404.949,84	1.424.368,38
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	343.309,38	344.888,33
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	293.056,16	293.382,63
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	293.056,16	293.382,63
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	50.253,22	51.505,70
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	50.253,22	51.505,70
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>457.223,10</b>	<b>500.073,57</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	457.223,10	500.073,57
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	31.759,02	48.285,05
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	31.759,02	48.285,05
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	31.759,02	48.285,05
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	413.934,98	437.955,52
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	7.486,50	39.353,50
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	7.486,50	39.353,50
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	71.332,69	56.233,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	71.332,69	56.233,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	335.115,79	342.369,02
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	335.115,79	342.369,02
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	11.529,10	13.833,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	11.529,10	13.833,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	11.529,10	13.833,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>12.356,82</b>	<b>30.771,85</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.356,82	30.771,85
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	12.356,82	30.771,85
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	12.356,82	30.771,85

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.10.0.0 - (83)3022-0800

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema CNPJ: 09.293.069/0001-25 Rua Silva Jardim, 174 Cep: 58407333 Jardim Tavares, Campina Grande-PB fone:

Página 2 de 3



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	12.356,82	30.771,85
<b>Tributárias</b>	<b>36,60</b>	<b>374,01</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	36,60	374,01
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36,60	374,01
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	36,60	374,01
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	36,60	374,01
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>2.244.767,50</b>	<b>2.300.476,14</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>884.338,76</b>	<b>214.134,25</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
 SANTOS  
 Diretora Administrativa e  
 Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
 Contadora CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
 DIRETOR PRESIDENTE

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.10.0.0 - (83)3022-0800

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema CNPJ: 09.293.069/0001-25 Rua Silva Jardim, 174 Cep: 58407333 Jardim Tavares, Campina Grande-PB fone:

Página 3 de 3


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Administração	2.458.762,43	2.572.190,04
Urbanismo	23.000,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.481.762,43</b>	<b>2.572.190,04</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE


**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.320,00	1.480,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	807,54	141,14
Outras Receitas Derivadas e Originárias	336.976,60	359.298,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>339.104,14</b>	<b>360.919,91</b>

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE



## URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>3.464.881,31</b>	<b>2.872.035,64</b>
Receitas derivadas e originárias	339.104,14	360.919,91
Transferências correntes recebidas	3.125.777,17	2.511.115,73
Outros Ingressos operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>2.903.111,19</b>	<b>2.609.019,64</b>
Pessoal e demais despesas	2.903.111,19	2.609.019,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>561.770,12</b>	<b>263.016,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>6.784,90</b>	<b>16.040,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	6.784,90	16.040,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>(6.784,90)</b>	<b>(16.040,00)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00




**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

 Departamento de Contabilidade  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Desembolsos</b>	<b>250.873,90</b>	<b>249.956,31</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	250.873,90	249.956,31
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>(250.873,90)</b>	<b>(249.956,31)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>304.111,32</b>	<b>(2.980,31)</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	108.580,09	111.560,40
Caixa e Equivalente de caixa final	412.691,41	108.580,09

SAMARA NOBREGA DOS  
SANTOS  
Diretora Administrativa e  
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

LUIZ ALBERTO LEITE  
DIRETOR PRESIDENTE

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, no exercício de suas atribuições legais Estatutárias, examinando o relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tendo constatado a veracidade das aludidas peças são favoráveis que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Diretoria.

Campina Grande, 11 de MARÇO de 2021

**JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS**  
Presidente

**ZOURAIDE SILVEIRA**  
Membro

**ROMERO MOREIRA DE ARAÚJO**  
Membro

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

A Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para conhecimento, apreciação e julgamento dos poderes Públicos Municipais, as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**LUIZ ALBERTO LEITE**  
Diretor Presidente

**SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS**  
Diretora Adm. Financeira

**RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO**  
Diretor Técnico-Operacional

**ATOS DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 0585/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com o Ofício Interno/Memorando n° 14.885/2021;

**RESOLVE**

**Prorrogar a disposição** junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **FRANCISCA EUGÊNIA BERNARDINO CASSEMIRO DE LIMA**, mat. 10074, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **ANNE BAXTER DINIZ ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2021.

**PORTARIA N° 0586/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina a Lei Complementar n° 045/2010;

**RESOLVE**

**Nomear**, para compor o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEM**, os representantes abaixo indicados, para o biênio 2021/2022.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
(Presidente do IPSEM)

**JOAQUIM DE SOUZA DIAS**

(Representante dos Servidores efetivos ativos da Prefeitura)

**AFONSO GONÇALVES DE SOUSA**

(Representante dos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal)

**PATRÍCIA BEZERRA TAVARES**

(Representante dos Servidores Inativos da Câmara Municipal)

**RUBENS LOPES NASCIMENTO DE MELO FERREIRA**

(Representante do Poder Legislativo Municipal)

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO**

(Representante do Poder Legislativo Municipal)

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

(Representante do Poder Executivo Municipal)

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

(Representante do Poder Executivo Municipal)

Campina Grande, 19 de março de 2021.

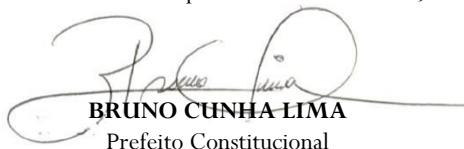
**PORTARIA Nº 0587/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Nomear RAHYNARA LIMA MAIA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico**, Símbolo CAT1, lotando-a No Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 23 de março de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 08 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>),(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

transparencia/licitacoes-e-contratos), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E BATERIAS/PILHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 23 de março de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 07 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE TATAME EM EVA (ETILENO ACETATO DE VANILA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>),(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital

estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
 Pregoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2020**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMPLEMENTO DA REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.571.421/0001-78, apresentou PROPOSTA no valor de **R\$ 99.453,73 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)**.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.158/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico SRP nº 16.158/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO datada de: 17/03/2020, às 13h00min - Horário de Brasília. Será adiada por tempo indeterminado, por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 16 de Março de 2021.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
 Pregoeira Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB